



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA
Promotoria de Justiça de Russas-CE

Endereço: Rua Pe. Raul Vieira, 380- Centro- Russas/CE- CEP.: 62.900-000; fone:(88) 3411-1547

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO Nº 2015/166140/2PJ
CONVERSÃO EM INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO

PORTARIA Nº 026/2016-2PJ

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ, por intermédio do Promotor de Justiça signatário, no exercício de suas funções constitucionais e legais e atendendo às determinações constantes na Resolução nº 007/2010 do CPJ.

CONSIDERANDO que incumbe ao Ministério Público velar pela proteção do Patrimônio Público e Social, nos termos do art. 129, III da Constituição da República;

CONSIDERANDO o trâmite do Procedimento Administrativo nº **2015/166140/2PJ**, instaurado mediante **Procedimento Administrativo** nesta Promotoria de Justiça;

CONSIDERANDO o esgotamento do prazo de 90(noventa) dias para a conclusão do procedimento administrativo previsto no art. 11 da Resolução nº 007/2010 CPJ;

CONSIDERANDO a necessidade de realização de diligências adicionais tendentes a concluir as investigações;

RESOLVE:

CONVERTER em **INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO** o Procedimento Administrativo nº **2015/166140/2PJ**, com vistas a apurar, em toda a sua extensão, a sobredita matéria, determinando a adoção, inicialmente, das seguintes providências:

1- Registro da presente Portaria e encaminhamento para publicação no Diário da Justiça Eletrônico do Estado do Ceará;

2- Autuação do Inquérito Civil Público, com registro no livro apropriado;

3- A imediata comunicação ao Conselho Superior do Ministério Público do Estado do Ceará;

4- Determino o envio de ofício à Câmara de Vereadores Municipal, requisitando informações, no prazo de até 10(dez) dias, acerca do início e do término (se porventura existente) do vínculo funcional do Sr. Francisco Agaci Fernandes com o aludido Órgão do Poder Legislativo municipal, por meio do envio a esta Promotoria de Justiça dos respectivos atos de posse e exoneração (se for o caso).

5- Determino o envio de ofício à Procuradoria-Geral do Estado do Ceará requisitando informações atualizadas, no prazo de até 15(quinze) dias, acerca da inscrição em Dívida Ativa da multa imputada ao Sr. Francisco Agaci Fernandes, instruindo-se sobredita requisição com os seguintes dados: nome do gestor imputado, nome do Município interessado/prejudicado, número do acórdão que julgou as contas do TCM/CE.

6- Determino também o envio de ofício solicitando do Ministério Público Especial junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Ceará o envio de cópia completa, preferencialmente em meio digital, dos autos da Prestação de Contas de Gestão nº 2009.RUS.TCE.27442/09.

Cumpra-se.

Russas-CE, 11 de fevereiro de 2016.

João Batista Sales Rocha Filho
Promotor de Justiça